



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 5470 de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre designação de Policiais Militares para frequentarem o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVI do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo por fundamento as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução n.214, de 11 de setembro de 2017, assim como em observância às prescrições estabelecidas nos Edital 8 (0048725342) e Edital 9 (0049904998), e por fim em conformidade com as instruções processuais promovidas nos autos dos Processo SEI n. 0021.030251/2024-56 e processo n. 0021.041089/2024-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados do quadro combatentes para frequentarem o Curso de formação de Sargentos PM I 2024, a ser executado nos moldes dos respectivos editais de regência suprarreferenciados e Plano de ensino, atendendo a metodologia híbrida combinando o ensino presencial e ensino on-line, sendo a modalidade presencial a ser realizada, a contar de 8 de julho de 2024 nas instalações do Centro de Ensino em Porto Velho ou outra instalação adequada a atividade pedagógica, mas nesta sede, com estimativa de encerramento em 7 (sete) semanas, e a modalidade EaD concomitante à presencial, estimada para ser concluída em 5 (cinco) meses, em seus respectivos polos:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PM	*****216	MILTON NASCIMENTO FEITOSA
02	CB PM	*****875	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS
03	CB PM	*****684	MARCLEI CAMPOS GOMES
04	CB PM	*****667	MARCELO SILVA DA COSTA
05	CB PM	*****670	MARK JAMES LIMA
06	CB PM	*****517	CLEISON SOUZA DA COSTA
07	CB PM	*****704	DAVID MENDES MORAIS
08	CB PM	*****308	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
09	CB PM	*****661	MAX THOMAS PIANA
10	CB PM	*****335	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA

11	CB PM	*****431	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES
12	CB PM	*****355	CELSO AUGUSTO DROIQUE JÚNIOR
13	CB PM	*****312	EVANDRO DE SOUZA SILVA
14	CB PM	*****430	GLEMOGLESIO MATOS NASCIMENTO
15	CB PM	*****764	CARLA ALEXANDRA BRITO CAETANO FELIX
16	CB PM	*****491	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
17	CB PM	*****617	LUIZ ANTONIO PINEDA FILHO
18	CB PM	*****779	CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE
19	CB PM	*****279	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS
20	CB PM	*****577	CLEUMAR SILVA LOPES
21	CB PM	*****002	ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR
22	CB PM	*****578	JOSIMAR GOMES
23	CB PM	*****925	KLEITON MOREIRA BARRETO
24	CB PM	*****835	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
25	CB PM	*****419	GILIAN LIMA DE SOUZA
26	CB PM	*****188	CEZAR RIBEIRO MIRANDA
27	CB PM	*****636	MARCIA FERNANDA DE FREITAS
28	CB PM	*****671	MAG SCARINGE SOARES DA SILVA
29	CB PM	*****716	OZEIAS TOSTES PAIVA
30	CB PM	*****845	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA
31	CB PM	*****782	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS
32	CB PM	*****740	RIVALDO DE SOUZA RAMOS
33	CB PM	*****310	ELVIO SILVA SIQUEIRA
34	CB PM	*****759	RONDINELLY FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA
35	CB PM	*****462	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR
36	CB PM	*****612	LEDIMILSON DENIZ SOUZA
37	CB PM	*****410	GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE
38	CB PM	*****284	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA
39	CB PM	*****057	ELIAS DA COSTA CARNEIRO
40	CB PM	*****193	ALBONE ANDRADE SOUZA
41	CB PM	*****319	EDMAR SOARES DA SILVA
42	CB PM	*****687	MARCOS DA MATA
43	CB PM	*****520	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA
44	CB PM	*****360	FELIPE SOUZA CARVALHO
45	CB PM	*****459	HELTON COSTA DE OLIVEIRA
46	CB PM	*****468	ISMAEL MENDES VIANA
47	CB PM	*****507	JARBAS SILVA XAVIER
48	CB PM	*****833	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ
49	CB PM	*****374	FELICIANO PEREIRA DA HORA
50	CB PM	*****383	FRANCISCO BATISTA DA SILVA

51	CB PM	*****911	WELDSO N PEREIRA RODRIGUES
52	CB PM	*****668	ANDRÉ LUIZ ROSSELL NOÉ
53	CB PM	*****552	JONAS PANTOJA BARROS
54	CB PM	*****548	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
55	CB PM	*****946	ANTÔNIO MARCOS PAULA PIMENTEL
56	CB PM	*****062	ANDERSON LIMA MOTA
57	CB PM	*****368	FABRICIO CAMPOS DE SOUZA
58	CB PM	*****482	JOSIMAR DA SILVA GODINHO
59	CB PM	*****386	FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO
60	CB PM	*****441	HECTOR JOSÉ CUELLAR ANEZ
61	CB PM	*****698	NEI DE SOUZA PRIMO
62	CB PM	*****744	LENIZE SILVA DE SOUZA
63	CB PM	*****739	RIVELINO MAIA BEZERRA
64	CB PM	*****239	ADRIANO ARAUJO DE SOUZA
65	CB PM	*****907	WANDSON LIRA DE BRITO
66	CB PM	*****686	MARCELO FEITOSA TEODORO
67	CB PM	*****543	JOÃO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
68	CB PM	*****188	ERONILTON OLIVEIRA
69	CB PM	*****471	IRISVANIEL DA SILVA MOURA
70	CB PM	*****097	ADRIANO ALVES DE SOUZA
71	CB PM	*****505	JOSÉ RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Designar o Policial Militar abaixo relacionado do quadro Especialista Músico para frequentar o Curso de formação de Sargentos PM I 2024, a ser executado nos moldes dos respectivos editais de regência suprarreferenciados e Plano de ensino, atendendo a metodologia híbrida combinando o ensino presencial e ensino on-line, sendo a modalidade presencial a ser realizada, a contar de 8 de julho de 2024 nas instalações do Centro de Ensino em Porto Velho ou outra instalação adequada a atividade pedagógica, mas nesta sede, com estimativa de encerramento em 7 (sete) semanas, e a modalidade EaD concomitante à presencial, estimada para ser concluída em 5 (cinco) meses no Polo de Porto Velho:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PME Mús	*****982	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL

Art. 3º Os militares, ora designados, deverão realizar, em prazo tempestivo ao início da atividade de ensino, o cadastro para fins de acesso ao ambiente Virtual de Aprendizagem por meio do seguinte link <https://forms.gle/g3DH7Pt3AEXLBAgWA>:



QRCODE

Art. 4º Os militares, ora designados, deverão ainda tomar ciência da Cartilha Informativa a qual possui por escopo fornecer uma série de diretrizes para auxiliar os discentes no acesso e uso do sistema, garantindo uma experiência educacional eficaz e integrada, o referido instrumento se traduz como ferramentas de apoio ao ensino a distância, a fim de que o discente possa conhecer seus recursos principais como fóruns de discussão, videoaulas ao vivo por streaming, questionários interativos, controles de frequência, notas, compartilhamento de arquivos em diversos formatos e emissão de certificados, entre outros recursos. Assim, poderá acessar pelo seguinte Link: <https://drive.google.com/file/d/1QhZHtNchgvP5HOPT6k3IiwPqZKijJrtN/view?usp=sharing>



QRCODE

Art. 5º Em consequência, determinar, respectivamente aos setores/departamentos afins, a adoção das seguintes providências:

I - Às chefias imeditas aos discentes, por ocasião do ensino EaD, adequar as atividades de frequência ao curso com o desenvolvimento de suas atribuições normais na OPM, garantindo prioridade às etapas de avaliações pertinentes à atividade de ensino, caso sejam necessárias;

II - A OPM de lotação de cada policial militar, ora designado, proceda aos registros necessários nos respectivos assentamentos individuais;

III - A Coordenadoria de Ensino proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade de ensino em tela, na forma do que dispõe o inciso XI do Art. 19 c/c inciso I, II e III do Art. 55, ambos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta, em especial a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

IV - A Coordenadoria de Pessoal, por ocasião da fase presencial, viabilize as medidas inerentes à implantação, em folha de pagamento, da Bolsa de Estudo, a título de indenização das despesas de material ou instalação inerentes às atividades escolares, com amparo no Art. 16, §§ 2º, 3º, 4º, II, e § 5º, tudo da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, dentre outras medidas correlacionadas a esta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de 8 de julho 2024, todavia o cadastro aludido no artigo 3º, assim como ciência ao conteúdo da cartilha informativa prevista no artigo 4º devem ser realizados imediatamente pelos alunos designados.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comando Geral
Coordenadoria de Ensino
Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019/site <https://pm.ro.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 04/07/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050432228** e o código CRC **6AF1B6D0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.030251/2024-56

SEI nº 0050432228